



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 136, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga o **resultado final** dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da renda familiar, realizados em sede recursal, como facultado pela Portaria Prograd n. 134/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 86/2025 e o Edital Prograd n. 2/2026;
- a Portaria Prograd n. 6/2026;
- a Portaria Prograd n. 134/2026; e
- o parecer final emitido pela Comissão de Verificação — Renda,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o **resultado final** dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da renda familiar, em sede recursal, a pedido de candidato selecionado na chamada regular do SiSU/UFOP — Edição única de 2026, o qual foi matriculado por força de liminar judicial, para ingresso no segundo semestre letivo de 2026 (**Quadro 1**).

Parágrafo único. A etapa recursal foi facultada pela Portaria Prograd n. 134/2026, tendo sido realizada na forma prevista pelo Edital Prograd n. 86/2025 e pelo Edital Prograd n. 2/2026 e regulamentada pela Portaria Prograd n. 6/2026.

Quadro 1 — Resultado final - Verificação da renda familiar bruta mensal per capita

Curso e turno	CPF	Reserva de vaga	Resultado final
Direito — Bacharelado — Noturno	***.828.616-**	LB_PCD	INDEFERIDO — Renda familiar bruta mensal per capita superior a 1 (um) salário mínimo.

Art. 2º O parecer final, emitido pela Comissão de Verificação — Renda, será encaminhado ao interessado pelo seu endereço eletrônico.

Art. 3º A publicação desta portaria encerra os procedimentos de verificação da renda familiar bruta mensal per capita declarada, pelo interessado, não havendo mais instância recursal na Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/10/2026, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1213804** e o código CRC **33FBB225**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015633/2025-76

SEI nº 1213804

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: - www.ufop.br